

quinta-feira, 20 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.425

11

09032023- 035538

Órgão orçamentário receptor: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe
Unidade orçamentária executora: 26.203 - Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Valor a ser executado pelo Órgão: R\$ 1.499.760,00
Valor de custeio a ser executado pelo Órgão: R\$ 0,00
Valor de investimento a ser executado pelo Órgão: R\$ 1.499.760,00

Objetos a serem executados:

1. Descrição do objeto: Pavimentação de Rodovia no Povoado Pau Grande em Lagarto
2. Valor Total do objeto: R\$ 1.499.760,00
3. Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 1.499.760,00
4. Valor custeio: R\$ 0,00
5. Valor investimento: R\$ 1.499.760,00
6. Programa: 0020- PROINFRA Sergipe
7. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0707- Implantação de Rodovias
8. Natureza de despesa: 44.90.51.02
9. Fonte de Recursos: 2706
10. Contrapartida: R\$ 0,00
11. Fonte de Recursos da Contrapartida: -

Republicado por incorreção à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Sergipe de 19/6/2024, Edição nº 29.424, Página: nº 24

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO PJ-032/2024

Origem: Concorrência Pública nº 11/2023

Processo nº: 337/2023-COMPRAS.GOV.DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: CONSTRUTORA J.Carla Eireli - EPP

Objeto: "Execução de serviços de pavimentação em parte da Rodovia SE-120, trecho: Entr. SE-430 (Pov. Ponta de Areia) / Entr. SE-204 (Pacatuba), com extensão de 4.00 km", neste Estado. Valor Total: R\$ 3.341.790,84 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos);

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e pelas cláusulas ora pactuadas.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0303.4.4.90.39.21 - FR 1500,1704 e 1704.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10, sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 34/2024, (Processo ADEMA 2023/TEC/RLI-0083), para exclusivamente a restauração da Rodovia SE-385, Trecho Araú/Itabaianinha, com extensão de 20,38 km.

Deso

Contrato 104/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: KSB BRASIL LTDA//Objeto: Aquisição de conjuntos girantes das bombas KSB OMEGA e KSB RDL, para aplicação nos equipamentos das unidades operacionais EE0A - Ilha do Ouro e EE1A - Porto da Folha, do sistema produtor integrado da adutora do semiárido, pertencente à DESO//R\$ 313.000,00//180 dias//Empréstimo do BNB, Convênio 5.20211668.8760 - Fonte 40.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Contratada: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.175.591/0001-40 Objeto: Subscrição de 36 meses para atualização de 20 licenças, do ZWCAD PRO 2022 para o ZWCAD PRO 2024, com atualizações no período para a versão mais recente, e suporte técnico incluso. Valor R\$ 96.000,00 Base Legal: com fulcro no artigo 121, inciso II, alínea 'c', do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC. Parecer 285/2024:Roberto Santos Barros Júnior Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 032/2024

Contratada- BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ:18.929.415/0001-00 Objeto: Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa especializada para o fornecimento de solução COM operacionalização, gerenciamento e manutenção de serviços de telecomunicações englobando os serviços de comunicação de dados (SCM) para atender às necessidades da DESO. Valor: R\$ 303.071,10 Base Legal: art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, e o RILC/DESO PARECER 297/2024./Roberto Santos Barros Júnior / .Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL-ABES CNPJ: 33.945.015/0001-81 Objeto TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PNQS CICLO 2024 NA CATEGORIA AMECSA (AS MELHORES EM GESTÃO NO SANEAMENTO AMBIENTAL) COM A GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Valor R\$ 10.714,00 Base Legal: com fulcro no Art. 30, caput a Lei nº 13.303/2016. Parecer 303/2024:Roberto Santos Barros Júnior Presidente da CPL/DESO.c

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº20/2023 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsistas	Pesquisador	Instituição de vínculo	Modalidade	Vigência	Valor
1	Daniel Cirino Martins	Luiz Carlos de Santana Ribeiro	UFS	DTI-3	24 MESES	R\$ 3.100,00

Aracaju/SE, 19 de junho de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITS)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	JULIANA KRIEGER DE OLIVEIRA	UFS	Antonio Martins de Oliveira	BTT1	12 (doze) meses	R\$ 3.100,00

Aracaju/SE, 11 de junho de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 37/2024 - CONSAD/FAPITEC/SE
17 de junho de 2024

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa minuta de Edital, elaborado pela Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia - PROAF, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº XX/2024 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DO PROGRAMA ICMS-SOCIAL.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/
FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 38/2024 - CONSAD/FAPITEC/SE
17 de junho de 2024

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, analisa minuta de Edital, elaborado pela Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica - PROINT, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta do EDITAL FINEP/FAPITEC N.º XX/2024 - CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES PARA O PROGRAMA TECNOLÓGICA III.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE